Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 122/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 90 (Noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a funcionária Srtª. DENISE DI STEFANO, portadora do Rg. nº 13.605.155, a contar de 21 de Novembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 01726/96, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de Fevereiro de 1.997.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par - tir de 21 de Novembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria '

de Administração, em 22 de Novembro de 1.998

INES RECINA NEUMANN

Secretária de Administração